



Município de Alvito

Convite à apresentação de propostas

Procedimento n.º AD 36/2022

Ajuste direto

Aquisição de Serviços

**Aquisição de serviços para elaboração de projetos para a
requalificação urbana e paisagística da Horta da Cavalinha,
em Vila Nova da Baronia**

CONVITE

Ajuste direto para aquisição de serviços

Nos termos dos artigos 114º a 127º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a Câmara Municipal de Alvito convida V. Exª a apresentar proposta, até às 17:00 horas do 6.º dia a contar da data do recebimento deste convite, para uma aquisição de serviços para elaboração de projetos para a **requalificação urbana e paisagística da Horta da Cavalinha, em Vila Nova da Baronia**, devendo observar-se o seguinte:

1 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Alvito, sita no Largo do Relógio, n.º 1, 7920-022 Alvito; com o NIF: 501 288 120; telefone nº 284 480 800 e e-mail: geral@cm-alvito.pt;

2 - Órgão que tomou a decisão de contratar

A abertura do presente procedimento tem por base o Despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvito, datado de **15 de novembro de 2022**, proferido no âmbito das competências próprias atribuídas por lei;

3 - Tipo de Procedimento

Procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea d), do nº 1, do artº 20º, do Código dos Contratos Públicos;

4 - Fundamento da escolha do procedimento do ajuste direto

De acordo com as disposições conjugadas do artigo 18.º e do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento de ajuste direto é feito tendo por base o valor do contrato.

5 - Objeto do contrato

Aquisição de serviços para elaboração de projetos para a requalificação urbana e paisagística da Horta da Cavalinha, em Vila Nova da Baronia.

6 - Peças do procedimento

Todas as peças do procedimento serão enviadas com o convite.

7 - Proposta

A proposta é constituída pelos seguintes documentos, de acordo com o art.º 57.º do Código dos Contratos Públicos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos elaborada em conformidade com o anexo I do Código dos Contratos Públicos e constituindo o anexo I deste convite (formato PDF);



Contratação Pública de Empreitadas, Bens e Serviços

Procedimento n.º AD 36/2022

Município de Alvito

- b) Declaração do concorrente, devidamente assinada, com indicação do preço do serviço a realizar, não incluindo o IVA, mencionando expressamente a sua não inclusão, e que ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, caso seja aplicado, bem como os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (formato PDF);
- c) Certidão permanente comercial ou documento equivalente (formato PDF);
- d) Constituição da equipa técnica projetista:
 - Indicação dos elementos da equipa projetista com identificação completa do coordenador de projeto e dos autores de projeto, a especificação das funções que assumem e dos projetos que elaboram, ficando discriminada em documento anexo ao contrato a celebrar na sequência deste procedimento, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03 de julho, na sua atual redação;
 - A equipa projetista referida só poderá ser alterada mediante prévio e exposto consentimento da entidade adjudicante.
- e) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03 de julho, na sua atual redação.

Poderão ser apresentados quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da proposta.

Todos os documentos terão de conter assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou seu representante, de acordo com o disposto no artigo n.º 4 do artigo 57.º do CCP

8 - Idioma dos documentos das propostas

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o n.º 1 do art.º 58.º do Código dos Contratos Públicos.

9 - Prazo da obrigação de manutenção das propostas

O prazo de validade das propostas é de 66 dias úteis, contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação, nos termos do artigo 65º do Código dos Contratos Públicos.

10 – Esclarecimentos

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento deverão ser solicitados ao serviço de Contratação Pública de Empreitadas, Bens e Serviços e endereçados exclusivamente através da plataforma eletrónica da acingov.

11 - Propostas com variantes

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes;



Contratação Pública de Empreitadas, Bens e Serviços

Procedimento n.º AD 36/2022

Município de Alvito

12 – Caução

Nos termos do artº. 88º, do Código dos Contratos Públicos, não será exigida a prestação de caução,

13 - Negociação

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

14 - Tipo de contrato

Aquisição de serviços.

15 – Contrato

Nos termos do artº 94º, do Código dos Contratos Públicos, será celebrado contrato escrito.

16 - Preço base

O preço base é de 19.950,00€ (dezanove mil, novecentos e cinquenta euros), valor sem IVA incluído.

17 - Consulta preliminar ao mercado

Foi realizada uma consulta preliminar ao mercado nos termos do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos.

18 - Prazo e modo de apresentação das propostas

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados até às 17:00 horas do **6.º dia a contar da data do recebimento deste convite** em formato eletrónico, exclusivamente, através da plataforma eletrónica da acingov, assinados digitalmente.

19 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

Nos termos do estabelecido no artigo 81º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos (formato PDF);
- b) Comprovativo de submissão e validação da declaração efetuada no RCBE, quando aplicável (Formato PDF);
- c) Declaração do anexo II do Código dos Contratos Públicos, e que constitui o anexo II do presente convite (formato PDF).

20 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação.

21 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados que podem levar à caducidade da adjudicação, é de 2 dias.

22 - Assinatura eletrónica dos documentos

Todos os documentos enviados, deverão ser assinados eletronicamente, mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, de acordo com o disposto no artigo 54.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto.

Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve o concorrente juntar documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante.

23.º - Publicitação e eficácia do contrato

De acordo com o n.º 3 do artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos, a publicitação da celebração do contrato no portal da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) é condição do respetivo contrato, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

24.º - Legislação Aplicável

Em tudo o omissso no presente convite observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação e demais legislação aplicável.

Alvito, 15 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara,



ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere à alínea *a*) do n.º1 do artigo 57.º ou a subalínea *f*) da alínea *b*) e alínea *c*) do n.º3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representação legal de (*1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (*2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reversas, todas as cláusulas.

2 – Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (*3):

a)...

b)...

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo a que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *h*) do n.º1 do artigo 55.º do referido Código.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (*4)].

(*1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(*2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(*3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º1 e nos n.º2 e 3 do artigo 57.º

(*4) Nos termos do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo III

Modelo de proposta

-----, contribuinte nº-----, na qualidade de representante legal da (nome da empresa) contribuinte fiscal nº -----, com sede na (morada), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do Procedimento (especificar o procedimento de contratação), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos e legislação aplicável, pelo valor de ----- (valor por extenso), a que acresce o I.V.A., à taxa legal.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato a celebrar, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.